INDICAÇÃO Nº.255/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Os signatários da presente, Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicitam a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Antônio Vicente Mira, Diretor do Departamento Municipal Autônomo Água e Esgoto, **SUGERINDO AO DIRETOR DA AUTARQUIA PARA QUE ATRAVÉS DE PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADOS OU ATRAVÉS DE PROJETOS SOCIAIS REALIZE UM LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE CASAS QUE NÃO POSSUEM CAIXAS DE ÁGUA, PARA QUE EMPRESAS PRIVADAS POSSAM APADRINHAR ESTAS FAMÍLIAS.**

Faço a presente indicação, a qual espero o acolhimento, sugerindo ao Senhor Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino para que realize um levantamento de informações sobre as casas do município de Ouro Fino que não possuem caixas de água.

Como se sabe, muitas famílias têm vivido momentos difíceis com o racionamento, pois nem todas as casas possuem caixas de água. Assim, com a falta de fornecimento diversos moradores do município de Ouro Fino se veem sem acesso a água potável. Assim, através deste levantamento de informações, poderemos realizar parcerias público-privada ou até mesmo um programa social, em que empresas privadas possam apadrinhar as famílias carentes de nosso município e doarem caixas de água.

Trata-se de uma ação benéfica à população e às empresas do setor privado, que poderá fomentar o crescimento econômico e garantir a dignidade destes cidadãos que se encontram desamparados. Como todos sabemos, água é vida, sendo um dos elementos naturais mais consumidos pela humanidade. Pois, sem o acesso a água as pessoas ficam impedidas de cozinhar, lavar roupas, tomar banho, se hidratar e entre outras atividades.

Portanto, faço a presente indicação, com o objetivo de atender as necessidades de nossa população e juntos trabalhar para melhorar o acesso a um direito tão fundamental como este, qual seja, a utilização de água.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 22 de setembro de 2022.

Tiago Bazolli De Moraes
Vereador -PL

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador –PL